

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0964

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 2030/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder a permuta e a doação de imóvel urbano à Senhora Elzia Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a permutar com a Senhora Elzia Rodrigues de Souza, portadora do CPF n.º 661.806.519-49, o Lotes Urbanos n.ºs 01-A (um-A) e 02 (dois) da Quadra n.º 08 (oito), do Loteamento Alvorada, com área de 283,28m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), Matrícula n.º 43.837, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de propriedade do Município, por parte do Lote Urbano n.º 17 (dezessete) da Quadra 81 (oitenta e um), 1ª Secção Zona Sul, com área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), Matrícula n.º 21.513, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos, avaliado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único. A permuta se faz necessária para reassentamento de famílias em área de risco, conforme relatório da Assistência Social.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a doar a Senhora Elzia Rodrigues de Souza uma casa em alvenaria, edificada sobre o lote descrito no art. 1º, com 72,00m² (setenta e dois metros quadrados), pronta para morar, no valor de R\$ 67.765,02 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

Art. 3º. O Município arcará com as despesas para a transferência do imóvel e respectivo registro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior

Prefeito em exercício

Cod162437